

AVISO

Contratação de Escola 2021/2022 Matemática – Grupo de recrutamento 500

O Agrupamento de Escolas de Mundão - 160593 - torna público que se encontra aberto o processo de seleção para recrutamento de um docente do Grupo 500 - Matemática, de acordo com o previsto nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, e demais legislação em vigor.

O processo de seleção destina-se a contratar um docente para lecionar Matemática no Agrupamento de Escolas de Mundão, devendo os interessados atender às seguintes regras:

Modalidade de contrato de trabalho – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com um horário semanal de **12 horas**.

Duração do contrato: Anual.

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Mundão.

Caracterização das funções: Docência.

Requisitos de admissão: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD). Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na redação atual.

CrITÉrios de seleção: Graduação profissional, nos termos do nº 1 artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- Graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Classificação académica, nos termos do nº 1, da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

CrITÉrios de desempate: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Realização e prazos do concurso: As candidaturas devem ser apresentadas através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

Envio de documentação: Até ao final do prazo de candidatura ao concurso estabelecido pela DGAE, através do e-mail concursos@aemundao.net

Mundão, 14 de outubro de 2021

O Diretor,

Carlos Manuel Martins Correia